CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

EXERCÍCIO DE 2023

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

Período 01/01/2023 a 31/12/2023

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão Solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2023-2024.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I

Ofício Nº 090/2024

Redenção-Ce, 27 de junho de 2024.

Petição de Início: *Ofício de encaminhamento de contas*
Tipo de Processo-fim: *Prestação de Contas de Gestão* ***(PCS)***
Origem: *Município de Redenção - CE*
Nome da Unidade Gestora: *Câmara Municipal de Redenção*
Período das Contas: *Exercício de* ***2023*** *– de 01/01/2023 a 31/12/2023.*

Raimundo Pinheiro de Lima, *Presidente da Câmara Municipal de Redenção - CE, CPF nº 460.894.463-00, residente na Rua Santa Rita, Nº 357B Centro - Redenção – CE, vem à presença de V. Exa.,para apresentar, para fins de exame, registro e posterior deliberação desse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do § 6º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/95, de 06 dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c art. 6º, da I.N. 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da* ***Câmara Municipal de Redenção****, relativo ao exercício financeiro de* ***2023****.*

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 6º da IN 03/2013 - TCM:

I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2023-2024;
II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);

XIV. Cópia da Lei que fixou os subsídios dos Vereadores;
XV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
XVI. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2024;
XVII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024;
XVIII. Relatório de pagamentos de obrigações patronais com o IPM e INSS (inclusive dos vereadores);
XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2023;
XX. Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2023;
XXI. Cópia da Lei Orgânica que dispõe sobre o recesso parlamentar (art. 37 da LOM).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exª., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA:46089446300
Assinado de forma digital por RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA:46089446300

Raimundo Pinheiro de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Rholden Botelho de Queiroz
M.D. Presidente do TCE/CE
Fortaleza – CE

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Redenção, para a eleição da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município. Às dez horas e dez minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS sob a Presidência do vereador **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA,** foi declarada aberta a sessão e secretariada pela vereadora **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES.** Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os seguintes vereadores: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, CARLOS ANTONIO SALES MOURA, ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES, ANTONIO DA SILVA TORRES, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA, GEÓRGIA BARBOSA LIMA, WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE, RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, MARIA AUXILIADORA GOMES, JOÃO PAULO DA SILVEIRA e FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA,** que participou da sessão de forma online, conforme permite o art. 12/A do Regimento Interno, que assim o permite, diante de algum motivo de força maior. Inicialmente o **sr. presidente** fez menção das presenças de vários secretários municipais, ex-vereadores, procuradores da Câmara, sua família, ao Prefeito em exercício Aécio Bezerra e o deputado eleito Lucenildo Frota, o qual convidou para compor a Mesa Diretora. Em seguida a secretária Cristina fez a leitura do **Edital** que dispõe sobre a convocação para a sessão extraordinária da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção, biênio 2023/2024. Requerimento de inscrição da Chapa COMPROMISSO E TRABALHO para Mesa Diretora, com protocolo com a seguinte composição: PRESIDENTE: Raimundo Pinheiro de Lima; VICE-PRESIDENTE: Carlos Antonio Sales Moura; 1° SECRETÁRIA: Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes; 2° SECRETÁRIO: Antonio da Silva Torres. Com permissão para falar antes da votação da Chapa, o edil **Ronaldo Teixeira** pediu apenas para registrar sua surpresa quando foi informado que o edil Carlinhos (Carlos Antonio) iria continuar como vice-presidente, pois o mesmo havia dito a alguns vereadores e populares que não seria candidato a vice-presidente e nem participaria da Chapa; no entanto, apesar da surpreso com a composição, ressaltou que não existe nenhuma oposição de sua parte e nenhuma participação no que aconteceu. **Roberto Costa** reforçou a fala do vereador Ronaldo, considerando que é preciso saber se de fato é da vontade do vereador citado em participar da Chapa apresentada. **João Paulo Bessa** fez uso da palavra e ressaltou que embora compreenda o exposto pelos colegas Ronaldo e Roberto Costa, a chapa já foi registrada em tempo hábil e não há o que questionar mais. Em seguida o **sr. Presidente** antes de colocar a chapa em votação, deixou claro que após a reforma e alteração da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, nos artigos 27 e 21, respectivamente, qualquer voto passou a ser aberto. Após cada vereador nominalmente manifestar seu voto, todos foram favoráveis à Chapa COMPROMISSO E TRABALHO. Em seguida o presidente **Raimundo Pinheiro** declarou que, conforme art. 19 do Regimento Interno, automaticamente a Mesa Diretora toma posse para o próximo biênio, ocasião em que convidou todos os membros da atual e próxima Mesa Diretora para fazer a assinatura de posse. Em seguida, após facultada a palavra, os vereadores se manifestaram parabenizando o trabalho realizado no primeiro mandato da Mesa Diretora, desejando sorte ao próximo mandato e parceria entre todos. Também fez uso da palavra o deputado eleito **Lucenildo Frota** que agradeceu o convite do presidente Raimundo Pinheiro em participar do evento, pois, pela condução e

empenho de seu trabalho à frente do legislativo, mereceu a reeleição, haja vista que a discussão é própria do parlamento e cada vereador tem o objetivo em buscar o melhor para seu Município. Finalizou suas palavras com gratidão, pois encerra seu ciclo como vereador de Maracanaú e inicia como deputado, se colocando à disposição para o que puder colaborar. O prefeito em exercício **Aécio Bezerra** se portou parabenizando a reeleição da Mesa Diretora, sabendo do compromisso de todos, e que não é fácil a condução da Casa. Em seguida o **sr. Presidente** fez seus agradecimentos a Deus inicialmente e a todos da Casa que lhe cercam, pela luta de cada dia, aos servidores da Casa. E não havendo mais nada a tratar em nome de Deus foi declarada encerrada a sessão.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO NORÔES BRITO - 2º OFÍCIO DE REDENÇÃO-CE
Tabelião: Renan Moreira de Norões Brito
CNPJ: 36.534.307/0001-10 - Praça José Costa Ribeiro, 140, Centro - CEP: 62.790-000 - Redenção-CE
Telefone: (85) 9.9429-62-62/9.9276-56-51. Email: contato@cartorionoroesbrito.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
REDENÇÃO, 05 de janeiro de 2023

LIDIANE BEZERRA DA SILVA PINHEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOL	R$ 1,77
ISS	R$ 0,09
FRMMP	R$ 0,09
FAADEP	R$ 0,09
SELO	R$ 1,18
FERMOJU	R$ 0,07
IQ902705 Selo 3	

AUTENTICAÇÃO 2021 WFGS 03 IQ902705

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas.

(modelo n°s. 01 e 02).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso II

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de: **REDENÇÃO** Exercício: **2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Raimundo Pinheiro de Lima			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		**460.894.463-00**	
Matricula		Período de Gestão	
00052		**01/01/2023 a 31/12/2023**	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Ata de posse 01	**01/01/2023**	**02/01/2023**	
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20230001	**01/01/2023**	**02/01/2023**	**02/01/2023**
Endereço Residencial: **Rua Santa Rita, nº 5357B**			
Bairro/Distrito: **Centro**			
Município: **Redenção**			
UF: **Ceará**		CEP: **62.790-000**	
Telefones: Fixo **(85) 8715-5861**		Cel: **(85) 9.9718-3786**	
E-mails: nonatopinheirof61@gmail.com			

Preenchido por: **Francisco José Marcelino Barbosa**		Cargo **Técnico em Contabilidade**
Matrícula:	Data:	Assinatura:
00008	**31/12/2023**	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno	Contador	Presidente da Câmara
		Raimundo Pinheiro de Lima
ASS:	ASS:	
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	
MAT: 00012	MAT: 1245/O-0 PJ-CE	Visto:

Município: **Redenção** Mês/Ano: **12/2023**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC – Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		**Contador:** Antonio Gilvan Vieira de Morais	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	**C.P.F. :**	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	**C.R.C.-CE**	11.817/0-4
Endereço Comercial:		**Endereço Residencial:**	
Rua Lana Paiva	**Nº.:** 100	Av. Aloisio Azevedo	**Nº.:** 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		**Bairro/Distrito:** Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		**Município:** Fortaleza	
UF.: CE	**CEP.:** 63.800-000	**UF.:** CE	**CEP.:** 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		**Telefone:** (85) 99969-3030	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2023 a 31/12/2023

CONTADOR

*ASS.:*_____
NOME: ASCONTEC – Ass. Contábil e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-Ce

Presidente da Câmara

_____
Raimundo Pinheiro de Lima
VISTO

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n° 4.320/64.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		3.330.000,00	3.643.216,00	3.643.185,08	3.643.185,08	3.643.185,08	30,92
Pessoal e encargos sociais		2.108.700,00	2.359.507,02	2.359.501,78	2.359.501,78	2.359.501,78	5,24
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.221.300,00	1.283.708,98	1.283.683,30	1.283.683,30	1.283.683,30	25,68
Despesas de capital (IX)		300.000,00	56.784,00	56.784,00	56.784,00	56.784,00	0,00
Investimentos		300.000,00	56.784,00	56.784,00	56.784,00	56.784,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.630.000,00	3.700.000,00	3.699.969,08	3.699.969,08	3.699.969,08	30,92
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.630.000,00	3.700.000,00	3.699.969,08	3.699.969,08	3.699.969,08	30,92
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		3.630.000,00	3.700.000,00	3.699.969,08	3.699.969,08	3.699.969,08	30,92
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:51:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:51:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:51:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		3.699.969,08	2.909.621,10
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		3.699.969,08	2.909.621,10
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		3.699.969,08	2.909.621,10
Transferências financeiras recebidas (II)		3.700.000,00	2.911.558,18	Transferências financeiras concedidas (VII)		30,92	1.937,08
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.700.000,00	2.911.558,18	Transf. conc. para a execução orçamentária		30,92	1.937,08
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		698.544,90	611.421,60	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		698.544,90	611.421,60
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		695.114,05	604.814,45	Depósitos restituíveis e valores vinculados		695.114,05	604.814,45
Outros recebimentos extraorçamentários		3.430,85	6.607,15	Outros pagamentos extraorçamentários		3.430,85	6.607,15
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.398.544,90	3.522.979,78	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.398.544,90	3.522.979,78

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:52:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:52:52
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas anteçipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		220.837,75	185.585,13
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		220.837,75	185.585,13
TOTAL DO ATIVO		220.837,75	185.585,13

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		71.501,37	71.501,37

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		71.501,37	71.501,37
TOTAL DO PASSIVO		71.501,37	71.501,37

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		149.336,38	114.083,76
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		149.336,38	114.083,76
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		220.837,75	185.585,13

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:53:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		220.837,75	185.585,13
Total do Ativo		220.837,75	185.585,13
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		71.501,37	71.501,37
Total do Passivo		71.501,37	71.501,37
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		149.336,38	114.083,76

FONTE: SISTEMA; Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:53:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/o-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:53:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educaçã		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educaçã		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00

1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde		0,00	0,00
1634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1635000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	0,00
1636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		0,00	0,00
1662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social		0,00	0,00
1665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		0,00	0,00
1665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social		0,00	0,00
1665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social		0,00	0,00
1665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Socia		0,00	0,00
1669000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1700000000 - Outros Convênios da União		0,00	0,00
1701000000 - Outros Convênios do Estado		0,00	0,00
1702000000 - Outros Convênios dos Municípios		0,00	0,00
1703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades		0,00	0,00
1704000000 - Trans União pela exploração rec. natural		0,00	0,00
1705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natura		0,00	0,00
1706000000 - Transferência Especial da União		0,00	0,00
1707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20		0,00	0,00
1708000000 - Trans da União de Recursos Minerais		0,00	0,00
1709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos		0,00	0,00
1710000000 - Transferência Especial dos Estados		0,00	0,00
1715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		0,00	0,00
1716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		0,00	0,00
1717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22		0,00	0,00
1718000000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS		0,00	0,00
1718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação		0,00	0,00
1719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura		0,00	0,00
1749000000 - Outras Vinculações de Transferências		0,00	0,00
1749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS		0,00	0,00
1750000000 - CIDE		0,00	0,00
1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
1752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito		0,00	0,00
1753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb		0,00	0,00
1754000000 - Recurso de Operação de Crédito		0,00	0,00

1755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		0,00	0,00
1756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta		0,00	0,00
1759000000 - Recursos vinculados a fundos		0,00	0,00
1760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas		0,00	0,00
1761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome		0,00	0,00
1799000000 - Outras vinculações legais		0,00	0,00
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo		0,00	0,00
1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		0,00	0,00
1800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo		0,00	0,00
1800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi		0,00	0,00
1801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo		0,00	0,00
1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ		0,00	0,00
1801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo		0,00	0,00
1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ		0,00	0,00
1802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
1860000000 - Recurso extraorçamentário à precatório		0,00	0,00
1861000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais		0,00	0,00
1862000000 - Depósitos de terceiros		0,00	0,00
1869000000 - Outros Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
1880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio		0,00	0,00
1899000000 - Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles		0,00	0,00
1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		0,00	0,00
2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
2500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
2500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
2501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
2502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
2540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
2540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
2541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
2541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
2542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
2543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
2544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
2550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
2551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
2552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
2553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00

2569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
2570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
2571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
2572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
2573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
2574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
2575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educaçã		0,00	0,00
2576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
2599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
2600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção		0,00	0,00
2601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
2602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
2603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
2604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
2605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
2621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
2622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
2631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
2632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
2633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde		0,00	0,00
2634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
2635000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	0,00
2636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
2659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
2660000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
2661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		0,00	0,00
2662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social		0,00	0,00
2665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		0,00	0,00
2665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social		0,00	0,00
2665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social		0,00	0,00
2665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Socia		0,00	0,00
2669000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
2700000000 - Outros Convênios da União		0,00	0,00
2701000000 - Outros Convênios do Estado		0,00	0,00
2702000000 - Outros Convênios dos Municípios		0,00	0,00
2703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades		0,00	0,00
2704000000 - Trans União pela exploração rec. natural		0,00	0,00
2705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natura		0,00	0,00
2706000000 - Transferência Especial da União		0,00	0,00
2707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20		0,00	0,00

2708000000 - Trans da União de Recursos Minerais			0,00	0,00
2709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos			0,00	0,00
2710000000 - Transferência Especial dos Estados			0,00	0,00
2715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual			0,00	0,00
2716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais			0,00	0,00
2717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22			0,00	0,00
2718000000 - Auxilio Financeiro-Crédito Trib ICMS			0,00	0,00
2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00	0,00
2719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura			0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2750000000 - CIDE			0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb			0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta			0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas			0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome			0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais			0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciario-Executivo			0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciario-Executivo-Comp. Fin			0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciario-Legislativo			0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciario-Legislativo-Comp. Fi			0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ			0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legisltivo-Comp Financ			0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		3.700.000,00	2.911.558,18
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	3.700.000,00	2.911.558,18
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	60.074,50	55.839,02
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	60.074,50	55.839,02
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	3.760.074,50	2.967.397,20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	1.881.746,44	1.648.762,28
Encargos patronais	477.755,34	353.120,57
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	2.359.501,78	2.001.882,85
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	58.354,50	55.838,96
Serviços	1.225.328,80	800.178,29
Depreciação, amortização e exaustão	21.531,38	16.075,42
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.305.214,68	872.092,67
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	30,92	1.937,08
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	30,92	1.937,08
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	58.354,50	56.040,44
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	1.720,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	60.074,50	56.040,44

Tributárias

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributarias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetaria		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		3.724.821,88	2.931.953,04

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			35.252,62	35.444,16

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:54:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.398.544,90	3.522.979,78
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		3.700.000,00	2.911.558,18
Outros ingressos operacionais		698.544,90	611.421,60
Desembolsos		4.341.760,90	3.471.258,78
Pessoal e demais despesas		3.643.185,08	2.857.900,10
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		30,92	1.937,08
Outros desembolsos operacionais		698.544,90	611.421,60
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		56.784,00	51.721,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		56.784,00	51.721,00
Aquisição de ativo não circulante		56.784,00	51.721,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-56.784,00	-51.721,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/o-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.700.000,00	2.911.558,18
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		3.700.000,00	2.911.558,18
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		30,92	1.937,08
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		30,92	1.937,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-O

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		3.643.185,08	2.857.900,10
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		3.643.185,08	2.857.900,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:05
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

MUNICÍPIO: REDENÇÃO/CE

ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do extinto TCM - CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio da Câmara Municipal, seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

A Câmara Municipal de Redenção procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequados ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação dos recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas"

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário**.

1.1 - RECEITAS

A Câmara Municipal de Redenção, por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de Redenção, para custeio dos dispêndios realizados.

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R$ 3.699.969,08 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.

1.1.1 - DUODÉCIMO

VALOR DO DUODÉCIMO APROVADO PELA CÂMARA	VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO PELO EXECUTIVO	DIFERENÇA
R$ 3.700.000,00	R$ 3.700.000,00	R$ 0,00

A Lei Orçamentária Anual (LOA) n° 1.846/2022, de 25 de outubro de 2022, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023 em R$ 3.630.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil reais), sendo suplementada na quantia de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) através do decreto n° 052A/2023 de 01 de dezembro de 2023, e que fora repassado de forma integral pela Prefeitura Municipal de Redenção R$ 3.700.000,00(três milhões e setecentos mil reais), conforme decretos de fixação do Duodécimo para o exercício financeiro de 2023, e que desse montante restou um saldo de dotação de R$ 30,92 (trinta reais e noventa e dois centavos), o qual foi devolvido para prefeitura municipal a título de DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO.

1.2 - DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Segue abaixo quadro detalhado das despesas correntes empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2023:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.359.501,78	2.359.501,78	2.359.501,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.283.683,30	1.283.683,30	1.283.683,30
TOTAL	**3.643.185,08**	**3.643.185,08**	**3.643.185,08**

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Segue abaixo quadro detalhado das despesas de capital empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2023:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
INVESTIMENTOS	56.784,00	56.784,00	56.784,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.784,00	56.784,00	56.784,00

1.2.2.1 - Investimentos:

Consiste, segundo portaria 163 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, nas despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de

obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

1.2.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei n° 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

As despesas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais) dos anos de realização.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF n° 163/2001 e atualizações posteriores.

Segue abaixo quadro demonstrativo da despesa orçamentária total empenhada, liquidada e paga no exercício de 2023:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA LIQUIDADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
0101 - CÃMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	3.699.969,08	3.699.969,08	3.699.969,08
TOTAL	**3.699.969,08**	**3.699.969,08**	**3.699.969,08**

O fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária, no caso específico em análise, esta situação também não prejudicou o resultado financeiro do exercício, visto que as disponibilidades financeiras no final do exercício foram suficientes para a cobertura das despesas.

1.3 - Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2° estágio da despesa (liquidação) já ocorreu". Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício".

Durante o exercício de 2023 não houve inscrição de restos à pagar sejam NÃO PROCESSADOS ou PROCESSADOS, bem como não houve cancelamentos de Restos à Pagar.

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei n° 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei n° 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DISPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

2.1 - INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extraorçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do exercício anterior**, que compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

INGRESSOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.700.000,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	698.544,90
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**4.398.544,90**

2.1.1 - Transferências financeiras recebidas: R$ 3.700.000,00.

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2023.

2.1.2 - Recebimentos extraorçamentários: R$ 698.544,90.

Este item apresenta os ingressos de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.1.2.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R$ 695.114,05

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R$)
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	50.618,85
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	232.613,32
F.M.S.S. - CMR	49.528,67
INSS FOPAG - CMR	159.961,81
IRRF - PF - CMR	153.818,82
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	27.282,07
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	12.816,31
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃOES FINANCEIRAS - CMR	8.474,20
TOTAL	**695.114,05**

2.1.3 - Outros recebimentos extraorçamentários: R$ 3.430,85.

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R$)
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	2.950,88
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	479,97
TOTAL	**3.430,85**

2.1.4 - Saldo do exercício anterior: R$ 0,00

Representa o saldo contábil em 31/12/2022.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
10.251-2	BB	0,00
71.085-3	CEF	0,00
TOTAL		**0,00**

2.2 - DISPENDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **DISPENDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja, na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(IX) saldo para o exercício seguinte**, que compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

DISPÊNDIO	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	3.699.969,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	30,92
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	698.544,90
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**4.398.544,90**

2.2.1 - Despesa Orçamentária: R$ 3.699.969,08.

Neste item estão incluídos os valores pagos a pessoal e encargos, outras despesas correntes e despesas de capital.

2.2.2 - Transferências financeiras concedidas: R$ 30,92.

Neste item corresponde aos valores devolvidos de DUODÉCIMO A Prefeitura Municipal de Redenção, referente ao exercício financeiro de 2023.

2.2.3 - Pagamentos extraorçamentários: R$ 698.544,90.

Este item apresenta os dispêndios de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.2.3.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R$ 695.114,05.

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R$)
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	50.618,85
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	232.613,32
F.M.S.S. - CMR	49.528,67
INSS FOPAG - CMR	159.961,81
IRRF - PF - CMR	153.818,82
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	27.282,07
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	12.816,31
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃOES FINANCEIRAS - CMR	8.474,20
TOTAL	**695.114,05**

2.2.3.3 - Outros pagamentos extraorçamentários: R$ 3.430,85.

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R$)
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	2.950,88
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	479,97
TOTAL	**3.430,85**

2.2.4 - Saldo para o exercício seguinte: R$ 0,00

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2023.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
10.251-2	BB	0,00
71.085-3	CEF	0,00
TOTAL		**0,00**

3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

3.1.1 - Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
TOTAL	**0,00**

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa, R$ 0,00 (zero real):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	VALOR
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00
TOTAL	**0,00**

3.1.1.2 - Estoques, R$ 0,00 (zero real):

Referente a saldo de bens de consumo registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.1.2 - Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	220.837,75
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**220.837,75**

3.1.2.1 - Imobilizado, R$ 220.837,75 (duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Detalhamento do imobilizado R$ 1,00

TIPO DE BENS	VALOR
BENS MÓVEIS	116.791,71
BENS IMÓVEIS	104.046,04

3.2 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.2.1 - Passivo Circulante: Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	**0,00**

3.2.2 - Passivo não Circulante: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo de provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis. **Total do passivo não circulante R$ 71.501,37.**

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	71.501,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL	**71.501,37**

3.3 - Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R$ (+) 149.336,38** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

4 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei n° 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos os registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS	VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.700.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.074,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
TOTAL	**3.760.074,50**

4.1.1 - Transferências e delegações recebidas, R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais):

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2023.

- **Transferências intragovernamentais**, as realizadas entre os órgãos da própria Administração, seja da Administração direta ou indireta.

4.1.2 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, R$ 60.074,50 (sessenta mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos):

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, como a incorporação de almoxarifado e de bens móveis.

4.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: Variações que influenciaram em diminuição do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	2.359.501,78
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.305.214,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30,92
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.074,50
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
TOTAL	**3.724.821,88**

4.2.1 - Pessoal e encargos, R$ 2.359.501,78 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos:**

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "

Demonstrativo analítico R$ 1,00

PESSOAL E ENCARGOS	
DETALHAMENTO	**VALOR**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.881.746,44
ENCARGOS PATRONAIS	477.755,34
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	0,00

E ENCARGOS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)	
TOTAL	**2.359.501,78**

4.2.2 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R$ 1.305.214,68 (hum milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos):

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc".

Demonstrativo analítico R$ 1,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
DETALHAMENTO	**VALOR**
USO MATERIAL DE CONSUMO	58.354,50
SERVIÇOS	1.225.328,80
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	21.531,38
TOTAL	**1.305.214,68**

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, dentre outras utilizados para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias à realização das atividades administrativas da Câmara municipal.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- ***Amortização:*** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- ***Depreciação:*** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- ***Exaustão:*** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

4.2.3 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras, R$ 0,00 (zero real):

4.2.4 - Transferências e delegações concedidas, R$ 30,92(trinta reais e noventa e dois centavos):

Compreende o valor repassado a Prefeitura Municipal de Redenção, referente ao duodécimo do exercício de 2023.

4.2.5 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R$ 60.074,50 (sessenta mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos):

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a desincorporação de ativos, relativo às saídas de material de consumo do almoxarifado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e ajuste da conta patrimonial UTENSILIOS EM GERAL, para reinscrição em EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

5 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)***

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)***

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)***

INGRESSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)***

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)***

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)***

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)***

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)***

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)***

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando inclusive aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários, em observância ao que é recomendado ao setor público pelo MCASP por trazer mais informações aos usuários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e Equivalente de Caixa e mantêm compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

5.1 - Detalhamento dos ingressos e desembolsos:

5.1.1 - Ingressos:

Caixa Inicial - registra o valor de R$ 0,00 (zero real) que ficou no final do exercício de 2022.

Transferências Correntes Recebidas - registra as receitas a título de Duodécimo no valor total de 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

Outros Ingressos Operacionais - registra o valor das receitas extraorçamentárias no valor de R$ 698.544,90(seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	232.613,32
F.M.S.S. - CMR	49.528,67
I.R.R.F - PF - CMR	153.818,82
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	479,97
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	50.618,85
I.N.S.S FOPAG - CMR	159.961,81
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	30.232,95
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	12.816,31
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃOES FINANCEIRAS - CMR	8.474,20
TOTAL	**698.544,90**

5.1.2 - Desembolso:

Compreendeu as despesas com:

DESEMBOLSO	VALOR (R$)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.643.185,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	30,92
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS)	698.544,90
DESEMBOLSOS COM AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE)	56.784,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
TOTAL	**4.398.544,90**

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R$ 0,00 (zero real) e apurou-se no final do exercício um Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 0,00 (zero real).

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

ASCONTEC-Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME
CONTADOR C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Exercício - 2023

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade.

- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Lei Municipal nº 1.338/2009, de 29 de outubro de 2009, dispõe sobre o sistema de controle de interno municipal;

- Lei Municipal nº 1.846/2022, de 25 de outubro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.643.185,08	Despesas correntes		
			Pessoal e encargos sociais		2.359.501,78
			Outras despesas correntes		1.283.683,30
	TOTAL	3.643.185,08		TOTAL	3.643.185,08
DÉFICIT		3.699.969,08			
	TOTAL	3.699.969,08	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.643.185,08
			Despesas de capital		
			Investimentos		56.784,00
				TOTAL	3.699.969,08

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	3.643.185,08
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	56.784,00
DÉFICIT.....	3.699.969,08		
TOTAL.....	3.699.969,08	TOTAL.....	3.699.969,08

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA 0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.643.185,08
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.359.501,78	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.221.717,69		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.861.528,14		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	312.396,94		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	20.218,30		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	27.574,31		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	137.784,09		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	137.784,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.283.683,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.283.683,30		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.354,50		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	8.846,72		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	591.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	352.337,08		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	199.545,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.784,00
4.4.00.00.00	Investimentos		56.784,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	56.784,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	56.784,00		
			TOTAL DA DESPESA	3.699.969,08

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-O

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.643.185,08
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.359.501,78	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.221.717,69		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.861.528,14		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	312.396,94		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	20.218,30		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	27.574,31		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	137.784,09		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	137.784,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.283.683,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.283.683,30		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.354,50		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	8.846,72		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	591.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	352.337,08		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	199.545,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.784,00
4.4.00.00.00	Investimentos		56.784,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	56.784,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	56.784,00		
			TOTAL DA DESPESA	3.699.969,08

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		1.340.467,30	1.340.467,30
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas.			
01 031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara		2.359.501,78	2.359.501,78
	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara.			
	TOTAL	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
	TOTAL	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Seguridade social - Adendo VI
Em R$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08
	TOTAL	0,00	3.699.969,08	3.699.969,08

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Seguridade social - Adendo VII
Em R$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal de Redenção	3.699.969,08	0,00	0,00
TOTAL	3.699.969,08	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	3.699.969,08
TOTAL	0,00	0,00	3.699.969,08

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Em R$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/o-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
01 Câmara Municipal de Rede					
01 01. Câmara Municipal de Redenç					
Despesas correntes	3.643.216,00	0,00	3.643.216,00	3.643.185,08	30,92
Despesas de capital	56.784,00	0,00	56.784,00	56.784,00	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal de R	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	3.699.969,08	30,92
TOTAL GERAL	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	3.699.969,08	30,92

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÉBITOS CONSOLID PARCELAMENTO DO	71.501,37	0,00	0,00		71.501,37
-	-	-	TOTAL GERAL	71.501,37	0,00	0,00		71.501,37

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONSIGNAÇÕES				
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	0,00	50.618,85	50.618,85	0,00
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	0,00	232.613,32	232.613,32	0,00
F.M.S.S. - CMR	0,00	49.528,67	49.528,67	0,00
I.N.S.S-FOPAG - CMR	0,00	159.961,81	159.961,81	0,00
I.R.R.F - PF - CMR	0,00	153.818,82	153.818,82	0,00
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	0,00	27.282,07	27.282,07	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	0,00	12.816,31	12.816,31	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	0,00	8.474,20	8.474,20	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	695.114,05	695.114,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	4.395.114,05	4.395.114,05	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n°. 03).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IV

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-03

Município: **REDENÇÃO** Exercício: **2023** Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação.:
	Valor Concedido	Processo Nº.	Data		Processo nº.	Data		
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula: Nome: Matrícula:	Não há adiantamentos concedidos							
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA: 0012

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA: 00052

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:**

►**Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 01/01/2023 a 31/12/2023** (modelo nº. 03)

Redenção – CE, em 31 de dezembro de 2023.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n°. 04).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso V

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-04

Município: REDENÇÃO **Exercício**: 2023 **Período**: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção **Unidade Orçamentária**: (01) CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
SEM MOVIMENTO					

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA: 00012

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: _____
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA: 00052

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:**

►**Não efetuou Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições neste exercício** (modelo nº. 04)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2023.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização.

(modelo n°. 05).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-05

Município: REDENÇÃO **Exercício**: 2023 **Período**: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção **Unidade Orçamentária**: (01) Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						

Não há Responsabilidades a Regularizar

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA Nº. 00012

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA Nº. 00052

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:**

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2023.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

VII – Quadro dos Restos à Pagar inscritos, descriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados.

(modelo n°. 06).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VII

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: REDENÇÃO **Exercício**: 2023 **Período**: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção **Unidade Orçamentária**: (01) Câmara Municipal de Redenção

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

(X) Processados			(X) Não Processados				
Inscrição	**Processo n°**	**Nome/Razão Social**	**Programa de Trabalho**	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Número do Empenho**	**Valor R$**
Nada a Registrar							
						TOTAL/Transporte: R$	

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome Francisco José Marcelino Barbosa **Matrícula 00008** **Assinatura**			**31/12/2023**

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA Nº. 00012

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.: _____
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA Nº. 00052

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:**

► **Não obteve <u>cancelamentos</u> de Restos à Pagar no período (01/01/2023 a 31/12/2023)** (modelo nº. 06)
► **Não deixou <u>Restos à Pagar</u> no período (01/01/2023 a 31/12/2023)** (modelo nº. 06)
► **Não efetuou <u>pagamentos</u> de Restos à Pagar no período (01/01/2023 a 31/12/2023)** (modelo nº. 06)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2023.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil. (modelo n°. 07).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VIII

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-07

MUNICÍPIO: **REDENÇÃO** EXERCÍCIO: **2023**

ÓRGÃO: **Câmara Municipal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **Câmara Municipal**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023, constatamos: prestação/tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	X
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo	
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**	
Matrícula	Data	Assinatura
00008	**31/12/2023**	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ASS.:	ASS.:	Raimundo Pinheiro de Lima
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda ME	
MATR: 00012	C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE	VISTO:

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão.

(modelo n°. 08).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IX

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Saldo das fichas do sistema financeiro
01/01/2023 - em R$

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	0,00		0,00
CEF.....71.085-3 (CAMARA MUN DE REDENÇ)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00

SALDO INICIAL

(01/01/2023)

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: REDENÇÃO EXERCÍCIO: 2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 01/ 2023 a 01 / 01 / 2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01.Em caixa R$ 0,00 (zero real)

02.Em banco R$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R$)
10.251-2 71.085-3	001 104	0,00 0,00

03. Total Geral (1+2) R$ **0,00**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R$)	CRÉDITOS (R$)	DÉBITO (R$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R$)
10.251-2	0,00	0,00	0,00		**0,00**
71.085-3	0,00	0,00	0,00		**0,00**
Sem Movimento					

TESOUREIRA		CONTADOR		PRESIDENTE DA CÂMARA
ASS.:		ASS.:		Raimundo Pinheiro de Lima
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me	
MATR:	00088	C.R.C:	1245/O-0 PJ-CE	VISTO:

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Saldo das fichas do sistema financeiro
31/12/2023 - em R$

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	0,00		0,00
CEF.....71.085-3 (CAMARA MUN DE REDENÇ)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL

(31/12/2023)

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: REDENÇÃO EXERCÍCIO: 2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 31 / 12/ 2023 a 31 / 12 / 2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01.Em caixa R$ 0,00 (zero real)

02.Em banco R$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R$)
10.251-2	001	0,00
71.085-3	104	0,00

03. Total Geral (1+2) R$ **0,00**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R$)	CRÉDITOS (R$)	DÉBITO (R$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R$)
10.251-2	0,00	0,00	0,00		**0,00**
71.085-3	0,00	0,00	0,00		**0,00**
Sem Movimento					

TESOUREIRA		CONTADOR		PRESIDENTE DA CÂMARA
ASS.:		ASS.:		Raimundo Pinheiro de Lima
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me	
MATR:	00088	C.R.C:	1245/O-0 PJ-CE	VISTO:

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso X

EXTRATOS

SALDO INICIAL

(01/01/2023)

G3350112050954391
01/02/2023 12:12:42

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1121-5
Conta corrente	10251-2CAMARA M REDENCAO
Período do extrato	01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2023		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	264.399.957	130.000,00 C	
20/01/2023		Folha de Pagamento	7.709	11.433,52 D	
20/01/2023		Folha de Pagamento	7.710	9.824,29 D	
20/01/2023		+ Pix - Enviado 20/01 13:05 FRANCISCO ALEXANDRE NASCIM	12.001	4.276,38 D	
20/01/2023		+ Pix - Enviado 20/01 13:20 VALMIR CABRAL DE SOUZA	12.002	1.477,35 D	
20/01/2023		+ Pix - Enviado 20/01 13:20 ANA ALICE PEREIRA UCHOA GO	12.003	1.681,21 D	
20/01/2023		+ Pix - Enviado 20/01 13:45 SAMUEL DA SILVA SOUSA	12.004	1.204,35 D	
20/01/2023		+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.005	27.574,31 D	
20/01/2023		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.366.878	3,30 D	
20/01/2023		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.366.879	4,40 D	72.520,89 C
23/01/2023		+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 20/01/2023	810.231.200.108.267	40,00 D	72.480,89 C
24/01/2023		Folha de Pagamento	2.728	14.493,84 D	
24/01/2023		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 24/01/2023	820.241.100.016.546	5,50 D	57.981,55 C
25/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	57.981,55 D	0,00 C
26/01/2023		+ Transferência enviada 26/01 10:26 C M R BB CRED CONSIGNACA	551.121.010.251.000	3.094,46 D	
26/01/2023		Resgate Automático	1.972	3.094,46 C	0,00 C
27/01/2023		+ Transferência enviada 27/01 10:45 M2A TECNOLOGIA LTDA	553.296.000.047.801	12.000,00 D	
27/01/2023		Resgate Automático	1.972	12.000,00 C	0,00 C
31/01/2023		+ Transferência enviada 31/01 11:11 INSTITUTO DE PREVIDENCIA	551.121.000.024.096	13.594,61 D	
31/01/2023		+ Transferência enviada 31/01 14:44 ERISSON 60595519393	551.121.000.031.684	7.383,05 D	
31/01/2023		+ Pix - Enviado 31/01 13:37 NK PRODUTOS E SERVICOS	13.101	6.327,00 D	
31/01/2023		+ Pix - Enviado 31/01 13:38 NK PRODUTOS E SERVICOS	13.102	5.533,00 D	
31/01/2023		+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 31/01/2023	830.311.200.072.523	20,00 D	
31/01/2023		Resgate Automático	1.972	32.857,66 C	
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

G3350112050954391
01/02/2023 12:13:08

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1121-5
Conta	10251-2 CAMARA MUNICIPAL DE REDEN
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
25/01/2023	APLICAÇÃO	57.981,55			51.860,120097	1,118037326	51.860,120097
26/01/2023	RESGATE	3.094,46			2.766,634402	1,118492562	49.093,485695
	Aplicação 25/01/2023	3.094,46			2.766,634402		
27/01/2023	RESGATE	12.000,00			10.724,433135	1,118940260	38.369,052560
	Aplicação 25/01/2023	12.000,00			10.724,433135		
31/01/2023	RESGATE	32.857,66			29.341,291661	1,119843679	9.027,760899
	Aplicação 25/01/2023	32.857,66			29.341,291661		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.109,68			9.027,760899		9.027,760899

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	57.981,55
RESGATES (-)	47.952,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	80,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	80,25
SALDO ATUAL =	10.109,68

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE819681 RAIMUNDO P LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO

Conta: 4367 | 006 | 00071085-3

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
20/01/2023	000001	CRED TED	302.500,00 C	302.500,00 C
20/01/2023	132473	ENVIO TED	130.000,00 D	172.500,00 C
20/01/2023	201240	ENVIO TEV	3.597,30 D	168.902,70 C
20/01/2023	201240	ENVIO TEV	2.135,65 D	166.767,05 C
20/01/2023	201241	ENVIO TEV	3.350,06 D	163.416,99 C
20/01/2023	201241	ENVIO TEV	4.134,42 D	159.282,57 C
20/01/2023	201242	ENVIO TEV	3.257,68 D	156.024,89 C
20/01/2023	201242	ENVIO TEV	1.991,10 D	154.033,79 C
20/01/2023	201243	ENVIO TEV	5.345,05 D	148.688,74 C
20/01/2023	201243	ENVIO TEV	3.541,62 D	145.147,12 C
20/01/2023	201334	ENVIO TEV	5.169,97 D	139.977,15 C
20/01/2023	201335	ENVIO TEV	1.681,21 D	138.295,94 C
20/01/2023	201350	ENVIO TEV	4.016,29 D	134.279,65 C
20/01/2023	132473	DOC/TED INTERNET	11,00 D	134.268,65 C
23/01/2023	000020	MANUT CAD	36,50 D	134.232,15 C
24/01/2023	241100	ENVIO TEV	1.254,95 D	132.977,20 C
24/01/2023	241101	ENVIO TEV	937,90 D	132.039,30 C
24/01/2023	241136	ENVIO TEV	985,87 D	131.053,43 C
24/01/2023	241551	ENVIO TEV	2.180,00 D	128.873,43 C
24/01/2023	241552	ENVIO TEV	1.390,00 D	127.483,43 C
24/01/2023	241552	ENVIO TEV	2.576,00 D	124.907,43 C
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	124.852,43 C
26/01/2023	260912	TEV MESM T	18.985,24 D	105.867,19 C
27/01/2023	349356	PAG BOLETO	914,17 D	104.953,02 C
30/01/2023	197792	PG LUZ/GAS	1.283,53 D	103.669,49 C
30/01/2023	301113	ENVIO TEV	12.800,00 D	90.869,49 C
31/01/2023	138316	PAG BOLETO	2.502,49 D	88.367,00 C
31/01/2023	311002	ENVIO TEV	1.100,00 D	87.267,00 C

31/01/2023	311003	ENVIO TEV	3.658,63 D	83.608,37 C
31/01/2023	311004	ENVIO TEV	11.148,73 D	72.459,64 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

EXTRATOS

SALDO FINAL

(31/12/2023)

G3330210568649621
02/01/2024 11:03:18

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1121-5
Conta corrente	10251-2CAMARA M REDENCAO
Período do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência enviada 01/12 08:59 R W L SILVA SERVICOS	550.334.000.030.704	6.600,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada 01/12 09:23 J P LOPES DE ALCANTARA -	551.157.000.027.698	16.175,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada 01/12 08:59 FX SERVICOS MUNICIPAIS	552.622.000.033.924	5.600,00 D	
01/12/2023		Resgate Automático	1.972	28.375,00 C	0,00 C
04/12/2023		+ Transferência enviada 04/12 12:23 J P LOPES DE ALCANTARA -	551.157.000.027.698	3.000,00 D	
04/12/2023		+ Transferência enviada 04/12 12:23 J P LOPES DE ALCANTARA -	551.157.000.027.698	3.000,00 D	
04/12/2023		Resgate Automático	1.972	6.000,00 C	0,00 C
07/12/2023		Folha de Pagamento	9.076	3.263,98 D	
07/12/2023		+ Pix - Agendamento 07/12 05:34 FRANCISCO ALEXANDRE NASCIM	120.701	1.631,99 D	
07/12/2023		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 07/12/2023	873.411.200.152.259	2,28 D	
07/12/2023		Resgate Automático	1.972	4.898,25 C	0,00 C
08/12/2023		+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023	873.421.200.054.335	10,00 D	
08/12/2023		Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
11/12/2023		+ Transferência enviada 11/12 09:06 ADRIANA B DE LIMA	551.121.000.020.849	19,10 D	
11/12/2023		Resgate Automático	1.972	19,10 C	0,00 C
14/12/2023		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	313.705.618	3.000,00 C	
14/12/2023		+ Transferência enviada 14/12 10:14 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR	552.906.000.011.861	500,00 D	
14/12/2023		+ Transferência enviada 14/12 10:14 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR	552.906.000.011.861	5.700,00 D	
14/12/2023		Resgate Automático	1.972	3.200,00 C	0,00 C
20/12/2023		BB RF CP Automatico	1.201.972	2.359,69 C	
20/12/2023		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	315.049.286	150.000,00 C	
20/12/2023		+ Transferência enviada 20/12 15:54 ALENCAR SEGUNDO SOCIED	551.166.000.026.107	7.000,00 D	
20/12/2023		Folha de Pagamento	21.700	9.056,77 D	
20/12/2023		Folha de Pagamento	21.701	13.915,77 D	
20/12/2023		Folha de Pagamento	21.702	12.813,48 D	
20/12/2023		+ Pix - Enviado 20/12 15:02 FRANCISCO ALEXANDRE NASCIM	122.001	4.179,22 D	
20/12/2023		+ Pix - Enviado 20/12 15:24 VALMIR CABRAL DE SOUZA	122.002	1.494,00 D	
20/12/2023		+ Pagamento de Boleto INFOLINK TELECOM LTDA	122.003	477,00 D	
20/12/2023		+ Pix - Enviado 20/12 15:55 RADIO FM CANAVIAL LTDA	122.004	2.400,00 D	
20/12/2023		+ Pix - Enviado 20/12 15:56 MARIA LIMA DE ANDRADE	122.005	696,17 D	
20/12/2023		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.297.655	2,28 D	
20/12/2023		+ Tar Pag Salár Créd Conta	873.541.200.297.656	6,84 D	

	Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	+ Tar Pag Salár Créd Conta	873.541.200.297.657	4,56 D	
	Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.313,60 D	0,00 C
21/12/2023	BB RF CP Automatico	1.201.972	100.347,17 C	
21/12/2023	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	4.161,72 D	
	21/12 15:03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
21/12/2023	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	3.969,79 D	
	21/12 15:03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
21/12/2023	+ Transferência enviada	551.121.010.251.000	3.647,52 D	
	21/12 11:04 C M R BB CRED CONSIGNACA			
21/12/2023	+ Pix - Enviado	122.101	1.390,00 D	
	21/12 11:04 AC2B TECNOLOGIA			
21/12/2023	+ Pagamento de Boleto	122.102	425,60 D	
	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
21/12/2023	+ Pagamento de Boleto	122.103	2.193,11 D	
	LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATE			
21/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.551.200.082.970	36,89 D	84.522,54 C
	Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
22/12/2023	+ Depósito em Dinheiro	11.211.508.700.096	243,81 C	
	1121-00-REDENCAO-REDENCAO,CE			
22/12/2023	+ Transferência enviada	551.157.000.027.698	3.000,00 D	
	22/12 09:40 J P LOPES DE ALCANTARA -			
22/12/2023	+ Transferência enviada	551.166.000.026.107	17.000,00 D	
	22/12 10:39 ALENCAR SEGUNDO SOCIED			
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.906.000.020.084	750,00 D	
	22/12 14:12 GPS COMERCIO E SERVICO L			
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.906.000.020.084	750,00 D	
	22/12 14:12 GPS COMERCIO E SERVICO L			
22/12/2023	+ Pagamento de Boleto	122.201	550,40 D	
	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.561.200.072.580	10,00 D	62.705,95 C
	Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
26/12/2023	+ Depósito Online TAA	451.470.150.125.535	2.000,00 C	
	26/12 12:55 SAA-JAGUARETAMA			
26/12/2023	+ Depósito Online TAA	451.470.150.125.644	2.000,00 C	
	26/12 12:56 SAA-JAGUARETAMA			
26/12/2023	+ Depósito Online TAA	451.470.150.125.735	2.000,00 C	
	26/12 12:57 SAA-JAGUARETAMA			
26/12/2023	+ Depósito Online TAA	451.470.150.125.822	400,00 C	
	26/12 12:58 SAA-JAGUARETAMA			
26/12/2023	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	9.924,55 D	
	26/12 11:25 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
26/12/2023	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	10.404,41 D	
	26/12 11:25 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	28.400,00 D	
	237 5365 046856681000195 CONTECH LOCAC			
26/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.103.955	12,00 D	20.364,99 C
	Cobrança referente 26/12/2023			
27/12/2023	+ Impostos	122.701	20.364,99 D	0,00 C
	PMR / TRIBUTAÇÃO			
31/12/2023	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

G3330210568649621
02/01/2024 11:03:52

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1121-5
Conta	10251-2 CAMARA MUNICIPAL DE REDEN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	44.816,86			36.900,881159		
01/12/2023	RESGATE	28.375,00			23.355,104823	1,214937814	13.545,776336
	Aplicação 17/11/2023	28.375,00			23.355,104823		
04/12/2023	RESGATE	6.000,00			4.936,759287	1,215372201	8.609,017049
	Aplicação 17/11/2023	6.000,00			4.936,759287		
07/12/2023	RESGATE	4.898,25			4.026,009194	1,216651469	4.583,007855
	Aplicação 17/11/2023	4.898,25			4.026,009194		
08/12/2023	RESGATE	10,00			8,216392	1,217079286	4.574,791463
	Aplicação 17/11/2023	10,00			8,216392		
11/12/2023	RESGATE	19,10			15,688006	1,217490606	4.559,103457
	Aplicação 17/11/2023	19,10			15,688006		
14/12/2023	RESGATE	3.200,00			2.625,577773	1,218779361	1.933,525684
	Aplicação 17/11/2023	3.200,00			2.625,577773		
20/12/2023	APLICAÇÃO	100.313,60			82.196,714201	1,220408881	84.130,239885
20/12/2023	RESGATE	2.359,69			1.933,525684	1,220408881	82.196,714201
	Aplicação 17/11/2023	2.359,69			1.933,525684		
21/12/2023	RESGATE	100.347,17			82.196,714201	1,220817323	
	Aplicação 20/12/2023	100.347,17			82.196,714201		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44.816,86
APLICAÇÕES (+)	100.313,60
RESGATES (-)	145.209,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78,75
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE819680 YASMIN DE LIMA SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO

Conta: 4367 | 006 | 00071085-3

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/12/2023	591112	RESGATE	16.154,80 C	16.154,80 C
07/12/2023	070616	ENVIO TEV	1.631,99 D	14.522,81 C
07/12/2023	070616	ENVIO TEV	1.631,99 D	12.890,82 C
07/12/2023	070616	ENVIO TEV	1.631,99 D	11.258,83 C
07/12/2023	070616	ENVIO TEV	1.631,99 D	9.626,84 C
07/12/2023	070616	ENVIO TEV	1.631,99 D	7.994,85 C
07/12/2023	070616	ENVIO TEV	1.686,24 D	6.308,61 C
07/12/2023	070616	ENVIO TEV	1.631,99 D	4.676,62 C
07/12/2023	071404	ENVIO TEV	2.135,92 D	2.540,70 C
07/12/2023	071404	ENVIO TEV	2.540,70 D	0,00 C
14/12/2023	299045	RESGATE	3.011,00 C	3.011,00 C
14/12/2023	101909	ENVIO TED	3.000,00 D	11,00 C
14/12/2023	101909	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
19/12/2023	234468	RESGATE	11.794,57 C	11.794,57 C
20/12/2023	000001	CRED TED	302.500,00 C	314.294,57 C
20/12/2023	000001	CRED TED	70.000,00 C	384.294,57 C
20/12/2023	117942	PG ORG GOV	36.452,74 D	347.841,83 C
20/12/2023	118095	PG ORG GOV	35.391,87 D	312.449,96 C
20/12/2023	678625	PG LUZ/GAS	1.079,74 D	311.370,22 C
20/12/2023	158840	ENVIO TED	150.000,00 D	161.370,22 C
20/12/2023	201453	ENVIO TEV	5.465,12 D	155.905,10 C
20/12/2023	201454	ENVIO TEV	4.191,89 D	151.713,21 C
20/12/2023	201454	ENVIO TEV	3.102,99 D	148.610,22 C
20/12/2023	201455	ENVIO TEV	3.273,48 D	145.336,74 C
20/12/2023	201456	ENVIO TEV	5.360,85 D	139.975,89 C
20/12/2023	201456	ENVIO TEV	805,17 D	139.170,72 C
20/12/2023	201456	ENVIO TEV	3.365,85 D	135.804,87 C
20/12/2023	201457	ENVIO TEV	3.557,42 D	132.247,45 C

20/12/2023	201516	ENVIO TEV	5.185,77 D	127.061,68 C
20/12/2023	201516	ENVIO TEV	2.744,86 D	124.316,82 C
20/12/2023	201517	ENVIO TEV	4.036,68 D	120.280,14 C
20/12/2023	201517	ENVIO TEV	1.681,48 D	118.598,66 C
20/12/2023	201517	ENVIO TEV	1.221,00 D	117.377,66 C
20/12/2023	201518	ENVIO TEV	1.862,76 D	115.514,90 C
20/12/2023	201535	ENVIO TEV	861,40 D	114.653,50 C
20/12/2023	201535	ENVIO TEV	985,87 D	113.667,63 C
20/12/2023	201535	ENVIO TEV	1.185,93 D	112.481,70 C
20/12/2023	201604	ENVIO TEV	8.950,00 D	103.531,70 C
20/12/2023	201604	ENVIO TEV	2.180,00 D	101.351,70 C
20/12/2023	158840	DOC/TED INTERNET	11,00 D	101.340,70 C
21/12/2023	210944	ENVIO TEV	12.800,00 D	88.540,70 C
21/12/2023	210944	ENVIO TEV	5.500,00 D	83.040,70 C
21/12/2023	211054	TEV MESM T	19.657,38 D	63.383,32 C
21/12/2023	211428	ENVIO TEV	3.658,63 D	59.724,69 C
21/12/2023	211429	ENVIO TEV	1.100,00 D	58.624,69 C
26/12/2023	044451	PG ORG GOV	28.900,27 D	29.724,42 C
26/12/2023	044470	PG ORG GOV	13.179,61 D	16.544,81 C
26/12/2023	800805	PG LUZ/GAS	1.036,92 D	15.507,89 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	15.452,89 C
27/12/2023	004367	CRED.AUTOR	55,00 C	15.507,89 C
27/12/2023	290199	PG PREFEIT	30,92 D	15.476,97 C
27/12/2023	290225	PG PREFEIT	7.002,77 D	8.474,20 C
27/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	8.474,20 D	0,00 C

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ABOLICAO, CE	4367	0055	04/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	34.986.380/0001-05	0006.000000071085-3	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	30.868,01C	4.202,604778
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	30.960,37D	4.202,604778
Rendimento Bruto no Mês	92,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
07 / 12	RESGATE	16.154,80D	2.195,575997
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	3.011,00D	408,497892
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	11.794,57D	1.598,530888
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XI

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Redenção.

O Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear os senhores **MARIA LIMA DE ANDRADE, FLÁVIA MARIA SILVA DE NASCIMENTO TEIXEIRA e VALMIR CABRAL DE SOUSA** para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Casa Legislativa.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora **MARIA LIMA DE ANDRADE**, secretariada pela senhora **FLÁVIA MARIA SILVA DE NASCIMENTO TEIXEIRA** e **VALMIR CABRAL DE SOUSA** como membro.

Parágrafo Único – Fica respondendo interinamente pela função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO, MARIA LIMA DE ANDRADE**, sem direito de acréscimo de seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Registra-se, publique-se e cumpra-se".

Câmara Municipal de Redenção, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção – CE, no uso das suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Portaria nº 06/2023, de 02 de janeiro de 2023, conforme cópia anexa.

Câmara Municipal de Redenção, em 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de funcionário ocupante de cargo em provimento em Comissão da Câmara Municipal de Redenção.

O Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado o Servidor **FRANCISCO JOSÉ MARCELINO BARBOSA** para exercer a função de **PREGOEIRO**, da Câmara Municipal de Redenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

"Registra-se, publique-se e cumpra-se".

Câmara Municipal de Redenção, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção – CE, no uso das suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Portaria nº 016/2023, de 02 de janeiro de 2023, conforme cópia anexa.

Câmara Municipal de Redenção, em 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ANEXOS

XV – Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização, critérios e requisitos para concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Conforme previsão contida no artigo 33, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o Presidente do Poder Legislativo concederá o pagamento de diárias para indenização de despesas com viagens para fora dos limites do Município de Redenção, em caráter eventual ou transitório, quando as mesmas ocorrerem para tratar de interesses do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. As diárias serão pagas a título de indenização aos:

I - Servidores, inclusive o ocupante de cargo de provimento em comissão, quando a serviço da repartição ou para participação em conferências, seminários e palestras de interesse da Câmara, bem como em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, voltados para o exercício de suas funções, por designação de superior hierárquico;

II - Vereadores, quando em missão de representação do Legislativo, no exercício de atividades ligadas diretamente à esfera de atuação parlamentar ou para participação em conferências, seminários, palestras, cursos e eventos de interesse da Câmara ou voltados ao exercício do múnus público.

Art. 2º. Para fins do artigo anterior, compreendem-se como despesas indenizadas por diária, as decorrentes de alimentação, hospedagem, e transporte, quando em deslocamento à serviço do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Não se incluem nas diárias as despesas com passagens rodoviárias ou aéreas, que ocorrerão a expensas da Câmara Municipal de Redenção.

Art. 3º. Os valores das diárias que trata o artigo primeiro serão os constantes no ANEXO ÚNICO da presente Resolução.

§ 1º Os Vereadores e/ou Servidores Públicos beneficiados pela concessão de diárias deverão comprovar no prazo máximo de 10 (dez) dias, através de declaração, certidão, certificados e/ou outros documentos (fotos, publicações em redes sociais, etc.) que compareceu ao local da viagem, devendo apresentá-los ao retornar da viagem à tesouraria da Câmara Municipal para atestar a legalidade do gasto e toda documentação deve ser acostada ao processo de pagamento das diárias.

§ 2º Necessário observar o limite máximo de diárias que poderá ser destinada ao Vereador e/ou Servidor, não podendo ultrapassar jamais o limite de 50% do valor dos seus subsídios ou vencimentos.

§ 3º A declaração emitida por instituições pública ou privadas deve descrever detalhadamente o objetivo da viagem e assunto que foi tratado, não devendo ser aceita termos genéricos.

Art. 4º. As solicitações de diárias deverão ser formalizadas e justificadas através de requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, declinando-se o nome do Parlamentar e/ou Servidor, demonstrando a necessidade do deslocamento, o dia da viagem, o local a ser visitado e o assunto a ser tratado.

Parágrafo Único. A autoridade competente expedirá Portaria autorizando o pagamento da diária. A Portaria não poderá coincidir com o dia da viagem, deve-se observar o prazo mínimo de pelo menos 01 (um) dia antes da viagem, em razão da publicidade do ato administrativo, exigido pelo art. 37, caput da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Publicidade).

Art. 5º. Quando a diária for destinada ao Presidente o mesmo deve delegar poderes ao 1º Secretário da Câmara Municipal que possui a função, segundo o regimento interno, de assinar os atos legislativos junto com o Presidente ou na falta deste ao Diretor Administrativo, para analisar o requerimento de diária do Presidente e emitir a Portaria autorizando.

Art. 6. Quando a viagem se originar de deliberação plenária ou designação direta da Mesa Executiva, o Vereador e/ou Servidor deverá efetuar a devida prestação de contas, apresentando os documentos mencionados no § 1º do art. 3º.

Art. 7º. O processamento das despesas concernentes às diárias efetuar-se-á mediante existência de disponibilidade financeira e empenho prévio à conta da dotação orçamentária correspondente.

§ 1º O pagamento das diárias será feito preferencialmente por meio eletrônico, ou através de cheque nominal.

§ 2º O empenho deverá acompanhar declaração expressa do Vereador e/ou Servidor de ter recebido o valor das diárias e ressarcimento das despesas correspondentes.

Art. 8º. O Vereador e/ou Servidor que receber diária e, por qualquer motivo, deixar de cumprir a atividade ou missão designada, fica obrigado a restituí-la integralmente ao Erário Público no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, sob pena de sofrer os descontos correspondentes no seu subsídio ou remuneração.

§ 1º Na hipótese do Vereador e/ou Servidor, retornar à sede do Município em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, deverá restituir os valores das diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2º O beneficiário das diárias poderá ser responsabilizado quando por dolo ou culpa der causa ao insucesso do serviço, curso ou atividade.

Art. 9º Em hipótese alguma serão ressarcidas despesas de combustível, caso o Vereador e/ou Servidor queira viajar em veículo próprio.

Art. 10. A Câmara Municipal de Redenção não se responsabilizará de forma alguma sobre qualquer ato ocorrido durante o deslocamento do Vereador e/ou Servidor.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção - CE, em 17 de maio de 2019.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

(Resolução Nº 85, de 17 de maio de2019)

VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO AOS VEREADORES E SERVIDORES

DENTRO DO ESTADO

CARGO	VALOR (R$)
Presidente	300,00
Vereadores	250,00
Servidores	100,00

FORA DO ESTADO

CARGO	VALOR (R$)
Presidente	400,00
Vereadores	350,00
Servidores	200,00

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

OUTROS ANEXOS

XVI – Cópia da ata da sessão em que foi aprovado o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024.

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Redenção. Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS sob a Presidência do vereador Presidente **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA,** foi declarada aberta a sessão e secretariada pela vereadora **GEÓRGIA BARBOSA LIMA.** Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os seguintes vereadores: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, CARLOS ANTONIO SALES MOURA, GEÓRGIA BARBOSA LIMA, FRANCISCA ELIANE DA SILVA, HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA, WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE, ANTONIO DA SILVA TORRES, FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA, RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA. (total: onze).** Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Leitura das proposições: **REQs. Nº 074,** do parlamentar Jorge Moura e subscrito por Eliane da Silva; **REQ. Nº 076 e 077,** do parlamentar Alexandre Souza; **PLO nº 11**, dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 - LDO; **PLO nº 16**, que institui a política municipal de educação ambiental; **PLO nº 17**, que institui a política municipal de resíduos sólidos; **PLO nº 18**, que dispõe sobre autorização de aquisição por meio de doação de terreno para construção de uma areninha na localidade de Serra Vermelha; **PLO nº 19,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito ao Orçamento no valor de trezentos mil reais; **PLO nº 20,** que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida. Aberto para discussão das proposições, o **edil Alexandre Souza** justificou seu requerimento nº 77 que requer a transformação da quadra do Conjunto Antonio Bonfim em uma modalidade de Beach Tênis, haja vista que a praça está sendo reformada e poderia servir também para novas modalidades de esportes, sugerindo ainda a construção de uma areninha no terreno ao lado da creche que está sendo construída no bairro, que poderia ser adaptada para tal fim. **João Paulo Bessa** parabenizou a iniciativa, completando que a referida quadra poderá ser usada também para outras modalidades como futevôlei e vôlei. Em seguida, foram colocados em votação os requerimentos nº 74, 76 e 77, os quais foram aprovados por unanimidade. Sobre os projetos, o sr. **Presidente** fez menção que desde o dia 14 de abril o Projeto da LDO encontra-se na Casa para apreciação, o qual dá diretrizes para elaboração da LOA, que deve ser tramitado na Casa em outubro. Para falar sobre os projetos 16 e 17, foi encaminhada à tribuna, a sra. Jamile, representando a secretária de agricultura, Cristina Fernandes, que não pôde estar presente. Em suas palavras, a mesma fez explanações em defesa dos projetos, os quais representam um avanço no Município para o enfrentamento dos principais problemas ambientais e sociais, haja vista o atrito causado pelo descarte incorreto dos resíduos no meio ambiente. Em seguida, foram colocados em votação os PLO nº 11, 16, 17, 18, 19 e 20, que foram aprovados por unanimidade. Facultada a palavra, **João Paulo Bessa** fez menção que no próximo semestre, após o período do recesso, não deverá retornar como líder do Prefeito na Casa, uma vez que os projetos são enviados para aprovação sem que o mesmo, como líder, tenha conhecimento e tempo para análise, além de que os próprios vereadores são os mais

cobrados pela população; e recordou que inclusive solicitou o adiamento da votação do projeto da previdência e não foi atendido, o que deixa a situação do vereador muito ruim. Após a fala do vereador João Paulo, o **sr. Presidente** disse compreender sua indignação, pois além de seu pedido, outros vereadores também já haviam feito a mesma solicitação. **Geórgia Barbosa** usou a palavra para agradecer a todos pelo carinho e presença de alguns no velório de sua mãe em Palmácia, o que lhe deu forças para suportar o pesar junto com sua família. Na ocasião, disse esperar que o Prefeito olhasse com carinho todas as solicitações dos vereadores, já que poucos requerimentos foram atendidos, embora saiba que o gestor muito tem feito dentro das possibilidades. **Antonio Torres** parabenizou a escola Joaquim Simão de Oliveira que, em prol do compromisso e dedicação a cada ano no Município, destacou-se pelo terceiro ano consecutivo no índice de avaliação do ESPAECE, além de destacar-se novamente em outras áreas das escolas do Município; parabenizou os alunos, famílias, núcleo gestor, e Coordenadoria, além de todos os professores e profissionais que fazem parte da referida instituição que não mede esforços para impor uma educação de qualidade no Município. **O sr. Presidente** parabenizou a todo corpo docente e discente, pais, e os que fazem a referida escola que se destaca no Município. **Roberto Costa** fez menção de algumas reivindicações para o Município, como a conclusão dos serviços parados nas estradas do Susto e Lagoa Dantas, além do retorno dos calçamentos, principalmente conjunto Novo, e aquisição de ambulâncias novas para a sede, Antonio Diogo e região serrana; com urgência, sugeriu o envio de oficio solicitando pelo menos a aquisição de chafarizes até que chegue a água do Horto, considerando sua viabilidade devido às muitas famílias necessitadas. **Jorge Moura** fez um relato afirmando que nunca se observou uma casa legislativa tão harmoniosa com o executivo como Redenção, ocasião em que lamentou que por muitas vezes o vereador é criticado, embora os mesmos críticos foram ausentes em fazer sua parte quando estiveram na casa legislativa como parlamentar, e não o fizeram. Falou ainda que, ao votar no projeto da previdência, pensou em quem vai se aposentar no futuro, e na oportunidade, o mesmo ainda solicitou o envio de oficio ao Sindicato dos servidores sugerindo à entidade, diminuir a cobrança da contribuição de dois para um por cento, o que ajudará muito o servidor. **Ronaldo Teixeira** se portou e quis deixar registrado seu agradecimento à Mesa Diretora pela gestão equilibrada da Câmara de vereadores, o que se observa através da condução das sessões na Casa, algo que merece destaque. Solidarizou-se ainda com o edil João Paulo quando o mesmo cobrou uma melhor comunicação com o executivo, relatando que quase toda Casa já se manifestou em cobrar informações do primeiro escalão, pois muitas vezes falta comunicação por parte de alguns secretários; e na conclusão, disse que, embora compreenda seu posicionamento quanto à falta de diálogo, gostaria que o mesmo revisse sua posição, em nome da união de todos. No tocante, o **sr. Presidente** quis fortalecer a fala referente aos encaminhamentos por parte do executivo, haja vista que quase todos vereadores têm feito tal cobrança, no entanto, espera que no segundo sementre as coisas melhorem nesse sentido. **A vereadora Eliane** inicialmente quis enaltecer a ida da Cristina Fernandes para a secretaria de agricultura por dar melhor visibilidade à pasta, sem querer desmerecer os demais profissionais. Falou de sua gratidão por fazer parte da Casa Legislativa no primeiro semestre do ano, e embora existam divergências, que faz parte da democracia, considera que existe

também muitos pontos positivos para a população. O **sr. Presidente** repassou que recebeu do Coordenador do IBGE na região, informações sobre o censo oficial de Redenção de 2022/2023, no total de vinte e sete mil, cento e trinta e cinco habitantes, número esse que poderá ultrapassar os trinta mil habitantes, que pode ser averiguado através de um trabalho que poderá ser realizado por uma equipe do Município até o **final** do ano nas residiências que não foram recenseadas, algumas por encontrarem-se vazias e outras porque seus moradores não receberam os profissionais por desconfiarem que perderiam algo, e cujo resultado final poderá ser encaminhado à Coordenadoria do IBGE em Fortaleza, e o próprio orgão se encarregará de fazer a inclusão ao censo oficial do País. Outro ponto também averiguado foi quando alguns alunos da Unilab não confirmaram morar em Redenção, mesmo se utilizando da rede pública. Na oportunidade, também agradeceu aos vereadores pela parceria, onde a harmonia é sempre maior que as divergências na condução dos trabalhos do legislativo. Na sequência, foi dado a palavra ao **senhor Emerson**, que fez uso da tribuna para falar sobre a segurança no trânsito, precisamente nas imediações da creche Ferreira de Castro, onde a população cobra a instalação de um redutor de velocidade. Aparte, **o edil Presidente** registrou que o legislativo através de seus vereadores vem trabalhando no sentido de buscar junto aos orgãos competentes sinalização para o município como um todo. E nada mais a tratar, me nome de DEUS foi declarada encerrada a sessão. Em tempo, o **sr. presidente** quis deixar registrado que o número total do censo acima mensionado, não é como havia dito, mas sim, vinte e sete mil, duzentos e quatorze habitantes.

Georgia

OUTROS ANEXOS

XVII – Cópia da ata da sessão quem que foi aprovado o projeto de Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2024.

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Redenção. Às dez horas e quinze minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS sob a Presidência do vereador Presidente **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA,** foi declarada aberta a sessão e secretariada pela vereadora **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES.** Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os seguintes vereadores: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, CARLOS ANTONIO SALES MOURA, ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES, GEÓRGIA BARBOSA LIMA, ANTONIO DA SILVA TORRES, HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA, RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE.FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA. (total: dez) Ausente: JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA.** Dando início aos trabalhos, o **sr. Presidente** deu as boas vindas à plateia e antes de abrir a pauta, deu ciência que hoje encerra-se o prazo de trinta dias improrrogáveis para votação da LOA, projeto orçamentário para o exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro, já que a matéria encontra-se na Casa desde o dia vinte e nove de setembro, e conforme Regimento Interno e Lei Orgânica, a sessão em que se discute o orçamento será exclusiva para votação da matéria, sendo em seguida aberta outra sessão para votação das demais matérias da pauta. **Ronaldo Teixeira** se pronunciou em reforço a fala do Presidente no que se refere ao cumprimento do Regimento Interno e Lei Orgânica, pois como a matéria já tramita na Casa há trinta dias, independente do parecer das comissões, o sr. Presidente tem toda autonomia para colocar a matéria em votação. O **presidente** completou dizendo que além do Regimento e Lei Orgânica, está-se cumprindo também o art. 166 e 204 da Constituição Federal. Após a leitura da ata, foi lido o PLO nº 27, LOA, já assinado pelas devidas comissões permanentes, o sr. Presidente agradeceu aos vereadores pelo cuidado de examinar o Projeto, ao edil Ronaldo, ao servidor Dedé, por sua assessoria, e após colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. E em seguida foi encerrada a sessão.

OUTROS ANEXOS

XVIII – Relatório de pagamentos de obrigações patronais com o IPM e INSS (inclusive dos Vereadores)

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

Credor.....: 32438 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.MUNICIPAIS DE REDENÇÃO

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
01 01.								
01 031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara							
3.1.91.13.00	Obrigações patronais							
3.1.91.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário							
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos							
31/01/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	31010002	02010009	est 31010002	DUO.CAMARA	024096	R$	10.343,74
28/02/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	28020002	02010009	est 28020002	DUO.CAMARA	024096	R$	11.735,29
28/04/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	28040001	02010009	est 28040001	DUO.CAMARA	024096	R$	10.728,20
29/05/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	29050007	02010009	est 29050003	DUO.CAMARA	024096	R$	10.381,94
23/06/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	23060006	02010009	est 23060009	DUO.CAMARA	024096	R$	11.188,03
29/06/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	29060007	02010009	est 29060003	DUO.CAMARA	024096	R$	10.776,00
03/08/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	03080002	02010009	est 03080002	DUO.CAMARA	024096	R$	10.777,31
25/08/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25080003	02010009	est 25080002	DUO.CAMARA	024096	R$	8.869,48
25/08/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25080003	25080001	ord	DUO.CAMARA	024096	R$	1.241,91
12/09/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	12090001	02010009	est 12090001	DUO.CAMARA	024096	R$	200,00
27/09/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	27090006	01090002	est 27090006	DUO.CAMARA	024096	R$	10.404,40
27/09/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	27090006	02010009	est 27090007	DUO.CAMARA	024096	R$	0,01
25/10/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25100002	01090002	est 25100001	DUO.CAMARA	024096	R$	10.404,41
27/11/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	27110001	01090002	est 27110001	DUO.CAMARA	024096	R$	10.404,41
26/12/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	26120001	01090002	est 26120001	DUO.CAMARA	024096	R$	9.924,55
26/12/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	26120002	01090002	est 26120002	DUO.CAMARA	024096	R$	3.862,23
26/12/2023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	26120002	01110007	est 26120003	DUO.CAMARA	024096	R$	6.542,18
					TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	137.784,09
					TOTAL SUBELEMENTO.....		R$	137.784,09
					TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	137.784,09
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	137.784,09
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...		R$	137.784,09

CÂMARA M. DE REDENÇÃO
Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Classif. Econômica 3.1.90.13.00
Credor.....: 93 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
01 01.								
01 031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara							
3.1.90.13.00	Obrigações patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS							
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos							
17/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	17020005	02010007	est 17020007	DUO.CAMARA	021704	R$	22.374,94
20/03/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030001	02010007	est 20030001	CMR-DUODÉC	185665	R$	22.526,58
24/04/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	24040001	02010007	est 24040001	CMR-DUODÉC	105313	R$	23.785,97
19/05/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19050004	02010007	est 19050005	CMR-DUODÉC	137634	R$	23.918,40
20/06/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20060005	02010007	est 20060007	CMR-DUODÉC	140495	R$	23.933,52
20/07/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20070001	02010007	est 20070001	CMR-DUODÉC	111218	R$	24.636,53
18/08/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18080003	02010007	est 18080005	CMR-DUODÉC	102625	R$	22.527,48
20/09/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20090001	02010007	est 20090001	CMR-DUODÉC	201443	R$	23.886,08
20/10/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100001	02010007	est 20100001	CMR-DUODÉC	066252	R$	24.198,45
17/11/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	17110003	02010007	est 17110004	CMR-DUODÉC	043697	R$	24.281,86
20/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20120001	02010007	est 20120001	CMR-DUODÉC	117942	R$	23.930,19
20/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20120001	01110004	est 20120002	CMR-DUODÉC	117942	R$	86,74
20/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20120004	01110004	est 20120009	CMR-DUODÉC	118095	R$	23.409,93
26/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	26120004	01110004	est 26120005	CMR-DUODÉC	044451	R$	2.740,74
26/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	26120004	01120001	est 26120006	CMR-DUODÉC	044451	R$	26.159,53
					TOTAL FONTE RECURSO.....R$			312.396,94
					TOTAL SUBELEMENTO.....R$			312.396,94
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R$			312.396,94
					TOTAL PROJ/ATIV.....R$			312.396,94
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R$			312.396,94

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

OUTROS ANEXOS

XIX – Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de CONSOLIDAÇÃO ao Balanço Geral do Município, exercício de 2023.

Ofício nº 009/2024

Redenção-Ce, 16 de janeiro de 2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redenção, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023:**

- Balancetes de Dezembro de 2023;
- Extratos com posição em 31/12/2023;
- Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2023;
- Relação de Bens Móveis **Incorporados** e **Tombados** no exercício;
- Relatório de Abertura de Créditos **Adicionais Suplementares** efetuados no exercício;
- Relação de **ENTRADA** de material no almoxarifado no exercício;
- Relação de **SAÍDA** de material do almoxarifado no exercício;
- Relatório de **SALDO** dos bens de consumo em Almoxarifado em 31/12/2023;
- Relatório de **SALDO** dos bens móveis em 31/12/2023;
- Relatório de **SALDO** dos bens imóveis em 31/12/2023;
- Relatório de **DEPRECIAÇÃO** dos bens móveis e imóveis em 31/12/2023;
- Declaração de **restos à pagar** no exercício;
- Informações do Presidente da Câmara: Nome, CPF, Endereço, Telefone e E-mail;
- Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS e IPM;
- Anexos 16 e 17 da Lei 4.320/64; e
- Demonstrações **DCASP** (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

Recebi em 22/01/24 às 10:57 H.

Ao Sr.
David Santa Cruz Benevides
Prefeito Municipal de REDENÇÃO-CE

OUTROS ANEXOS

XX – Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2023.

DOTAÇÃO	DATA		VALOR	LEI	DECRETO
01 01.					
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo Municipal					
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	03/04/2023	R$	5.000,00	01846/22	00016/23
	01/06/2023	R$	3.000,00	01846/22	00021/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	8.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	8.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	8.000,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	01/02/2023	R$	76.000,00	01846/22	0004A/23
	01/09/2023	R$	15.600,00	01846/22	00036/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	91.600,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	91.600,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	91.600,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	01/06/2023	R$	160.000,00	01846/22	00021/23
	01/12/2023	R$	43.849,32	01846/22	00052/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	203.849,32		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	203.849,32		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	203.849,32		
	TOTAL PROJ/ATIV.....	R$	303.449,32		
01 01.					
01 031 0001 2.002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	01/11/2023	R$	161.532,00	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	161.532,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	161.532,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	161.532,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	01/11/2023	R$	16.237,41	01846/22	00046/23

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	01/12/2023 R$	26.160,00	01846/22	00052/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	42.397,41		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	42.397,41		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	42.397,41		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/11/2023 R$	3.218,30	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	3.218,30		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	3.218,30		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	3.218,30		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	18/01/2023 R$	27.074,31	01846/22	00003/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	27.074,31		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	27.074,31		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	27.074,31		
3.1.91.13.00 Obrigações patronais				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/09/2023 R$	45.000,00	01846/22	00036/23
	01/11/2023 R$	2.785,00	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	47.785,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	47.785,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	47.785,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	282.007,02		
	TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R$	585.456,34		

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

NOTA EXPLICATIVA:

A DIFERENÇA ENTRE SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO NA QUANTIA DE R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), encontra-se na Redução de Dotações do Executivo, através do Decreto do Executivo de Nº 0052/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Redenção

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Redenção**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **1.846/2022** de **25/10/2022**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.009,32 (SETENTA MIL NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.01 - Camara Municipal de Redencao

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal

0011 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 43.849,32

Total do Projeto/Atividade: (R$) 43.849,32

01.031.0001.2.002 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara

0020 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 26.160,00

Total do Projeto/Atividade: (R$) 26.160,00

Total da Unidade Orçamentária: (R$) 70.009,32

Total: (R$) 70.009,32

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.01 - Camara Municipal de Redencao

0101-01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal

0012 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 9,32

Total do Projeto/Atividade: (R$) 9,32

Total da Unidade Orçamentária: (R$) 9,32

12.01 - Controladoria Geral do Municipio

1201-04.124.0006.2.099 - Gerenciamento das Ações do Controle Interno

0977 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 22.549,38

Total do Projeto/Atividade: (R$) 22.549,38

Total da Unidade Orçamentária: (R$) 22.549,38

11.01 - Secretaria Municipal de Agricultura,Meio Ambiente e Desenv. Urbano

1101-20.122.0005.2.093 - Manutenção das atividades Sec. de agricultura pecuaria e abastecimento

0921 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.450,62

Total do Projeto/Atividade: (R$) 3.450,62

1101-20.605.0005.2.094 - Coordenação e Manutenção do Sistema de Abastecimento

0933 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00

Total do Projeto/Atividade: (R$) 10.000,00

1101-20.608.0014.2.095 - Assistência ao Pequeno Produtor Agricola

0940 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 34.000,00

Total do Projeto/Atividade: (R$) 34.000,00

[redacted]

Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**47.450,62**
Total Anulação: (R$)	**70.009,32**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Redenção, 1 de Dezembro de 2023

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	DATA		VALOR	LEI	DECRETO
01 01.					
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo Municipal					
3.3.50.41.00 Contribuições					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	01/06/2023	R$	6.000,00	01846/22	00021/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	6.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	6.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	6.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	01/11/2023	R$	5.000,00	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	5.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	18/01/2023	R$	27.074,31	01846/22	00003/23
	01/11/2023	R$	14.571,19	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	41.645,50		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	41.645,50		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	41.645,50		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	01/11/2023	R$	453,28	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	453,28		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	453,28		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	453,28		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	01/11/2023	R$	5.000,00	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	5.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos					
	03/04/2023	R$	5.000,00	01846/22	00016/23
	01/09/2023	R$	60.600,00	01846/22	00036/23

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	01/11/2023 R$	15.912,24	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	81.512,24		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	81.512,24		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	81.512,24		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/06/2023 R$	13.000,00	01846/22	00021/23
	01/11/2023 R$	87.420,00	01846/22	00046/23
	01/12/2023 R$	9,32	01846/22	00052/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	100.429,32		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	100.429,32		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	100.429,32		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/11/2023 R$	500,00	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	500,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	500,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/11/2023 R$	500,00	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	500,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	500,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/02/2023 R$	76.000,00	01846/22	0004A/23
	01/06/2023 R$	144.000,00	01846/22	00021/23
	01/11/2023 R$	23.216,00	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	243.216,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	243.216,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	243.216,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	484.256,34		
01 01.				
01 031 0001 2.002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/11/2023 R$	15.600,00	01846/22	00046/23

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	15.600,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	15.600,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	15.600,00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/11/2023 R$	15.600,00	01846/22	00046/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	15.600,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	15.600,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	15.600,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	31.200,00		
	TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R$	515.456,34		

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

OUTROS ANEXOS

XXI – Página da Lei Orgânica que dispõe sobre o recesso parlamentar (Art. 37 da LOM).

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO

CEARÁ - 2020

Facebook: @CMREDENCAO E-mail: cmr.148@hotmail.com

SUMÁRIO

Título I – Dos Princípios Fundamentais 02

Capítulo I – Disposições Preliminares 02

Título II – Da Organização Municipal 03

Título III – Da Organização dos Poderes 10

Capítulo I – Do Poder Legislativo 10

Capítulo II – Do Processo Legislativo 26

Capítulo III – Do Executivo Municipal 29

Capítulo IV – Da Administração Pública 34

Título IV – Das Finanças Públicas 46

Capítulo I – Normas Gerais 47

Título V – Do Patrimônio e dos Atos Municipais 55

Capítulo I – Dos Bens Municipais 55

Capítulo II – Dos Atos Municipais 58

Título VI – Das Obrigações e das Responsabilidades Econômicas e Sociais 60

Capítulo I – Da Política Urbana 60

Capítulo II – Da Educação 63

Capítulo III – Da Cultura e do Turismo 66

Capítulo IV – Do Desporto 67

Capítulo V – Da Saúde 68

Capítulo VI – Da Assistência Social 69

Capítulo VII – Do Meio Ambiente e do Saneamento 71

Capítulo VIII – Da Habitação Popular 73

Capítulo IX – Dos Recursos Hídricos 74

Capítulo X – Da Política Agrícola 75

Título VII – Da Administração Participativa 76

Capítulo I – Dos Órgãos de Assessoramento 76

Das Disposições Transitórias 78

SUMÁRIO

Título I – Dos Princípios Fundamentais 02

Capítulo I – Disposições Preliminares 02

Título II – Da Organização Municipal 03

Título III – Da Organização dos Poderes 10

Capítulo I – Do Poder Legislativo 10

Capítulo II – Do Processo Legislativo 26

Capítulo III – Do Executivo Municipal 29

Capítulo IV – Da Administração Pública 34

Título IV – Das Finanças Públicas 46

Capítulo I – Normas Gerais 47

Título V – Do Patrimônio e dos Atos Municipais 55

Capítulo I – Dos Bens Municipais 55

Capítulo II – Dos Atos Municipais 58

Título VI – Das Obrigações e das Responsabilidades Econômicas e Sociais 60

Capítulo I – Da Política Urbana 60

Capítulo II – Da Educação 63

Capítulo III – Da Cultura e do Turismo 66

Capítulo IV – Do Desporto 67

Capítulo V – Da Saúde 68

Capítulo VI – Da Assistência Social 69

Capítulo VII – Do Meio Ambiente e do Saneamento 71

Capítulo VIII – Da Habitação Popular 73

Capítulo IX – Dos Recursos Hídricos 74

Capítulo X – Da Política Agrícola 75

Título VII – Da Administração Participativa 76

Capítulo I – Dos Órgãos de Assessoramento 76

Das Disposições Transitórias 78

Art. 37. A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 01 de janeiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 30 de novembro. (alterado pela emenda nº 03/1995)

§1º. A Câmara Municipal poderá reunir-se fora de sua sede, desde que autorizada pela maioria absoluta de seus membros.

§2º. No período extraordinário, a Câmara somente deliberará sobre a matéria objeto de convocação.

§3º. As sessões extraordinárias serão convocadas, pelo Presidente da Câmara ou por quem o haja substituído, com antecedência mínima de 3 (três) dias, mediante comunicação escrita aos Vereadores ou por edital afixado em lugar próprio do edifício da Câmara.

§4º. A sessão legislativa extraordinária poderá ser convocada:

I. Pelo Prefeito Municipal;

II. Pelo Presidente da Câmara;

III. Pela maioria da totalidade de seus membros.

Art. 38. Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa para o primeiro mandato.

Parágrafo Único. Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara funcionará, conforme dispõe o artigo anterior.

Art. 39. Revogado. (alterado pela emenda nº 19/2020)

Art. 40. Os períodos de sessões ordinárias são improrrogáveis, ressalvada a hipótese de convocação extraordinária.

Art. 41. As sessões da Câmara serão abertas, com a presença de no mínimo um terço de seus membros, considerando-se presente o Vereador que assinar o livro de presença até o início da Ordem do Dia, e participar dos trabalhos e das votações do Plenário.

Art. 42. As deliberações da Câmara, salvo disposição em contrário, serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros. (Art. 47, CE).

§1º. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a aprovação das seguintes proposições:

I. Códigos:

a) Revogada; (alterado pela emenda nº 14/2016)

Art. 37. A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 01 de janeiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 30 de novembro. (alterado pela emenda nº 03/1995)

§1º. A Câmara Municipal poderá reunir-se fora de sua sede, desde que autorizada pela maioria absoluta de seus membros.

§2º. No período extraordinário, a Câmara somente deliberará sobre a matéria objeto de convocação.

§3º. As sessões extraordinárias serão convocadas, pelo Presidente da Câmara ou por quem o haja substituído, com antecedência mínima de 3 (três) dias, mediante comunicação escrita aos Vereadores ou por edital afixado em lugar próprio do edifício da Câmara.

§4º. A sessão legislativa extraordinária poderá ser convocada:

I. Pelo Prefeito Municipal;
II. Pelo Presidente da Câmara;
III. Pela maioria da totalidade de seus membros.

Art. 38. Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa para o primeiro mandato.

Parágrafo Único. Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara funcionará, conforme dispõe o artigo anterior.

Art. 39. Revogado. (alterado pela emenda nº 19/2020)

Art. 40. Os períodos de sessões ordinárias são improrrogáveis, ressalvada a hipótese de convocação extraordinária.

Art. 41. As sessões da Câmara serão abertas, com a presença de no mínimo um terço de seus membros, considerando-se presente o Vereador que assinar o livro de presença até o início da Ordem do Dia, e participar dos trabalhos e das votações do Plenário.

Art. 42. As deliberações da Câmara, salvo disposição em contrário, serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros. (Art. 47, CE).

§1º. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a aprovação das seguintes proposições:

I. Códigos:
a) Revogada; (alterado pela emenda nº 14/2016)